

Compras São Bernardino

De: Compras São Bernardino [compras@saobernardino.sc.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:03
Para: 'gsassessoria1@hotmail.com'; 'fenixinstituto2022@gmail.com'
Assunto: Solicitação de esclarecimentos
Anexos: ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO LIC. 78.2023 Suspensa.pdf

Caras empresas

FENIX INSTITUTO LTDA e

GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Segue em anexo a Ata de julgamento de habilitação nº 74/2023 da sessão de julgamento de habilitação referente o processo licitatório nº 78/2023 a qual foi suspensa e concedido o prazo de dois dias úteis para manifestação das duas participantes.

Segue o trecho da Ata:

Acudiu a presente licitação as seguintes empresas: FENIX INSTITUTO LTDA e GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Registra-se que as empresas protocolaram os envelopes tempestivamente na data de 29/09/2023, porém os representantes legais não compareceram na sessão.

Em seguida foi aberto primeiramente o envelope de habilitação da empresa FENIX INSTITUTO LTDA onde analisou-se os documentos da mesma, após análise constatou-se que o Certificado de Registro cadastral apresentado pela empresa FENIX INSTITUTO LTDA emitido pelo município de União do Oeste –SC sob o nº 22062023-2, foi apresentado sem autenticação, para verificar sua validade foi entrado em contato com o setor de licitações da prefeitura de União do Oeste –SC pelo telefone 49 33481212 e conversado com a servidora Andressa Gregolin Donzelli, a qual confirmou sua veracidade e para comprovar encaminhou o mesmo CRC por e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br, o e-mail foi impresso e anexo ao processo.

Em seguida após analisar a documentação da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, abriu-se o envelope da empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e nos deparamos com dois CRCs um emitido pelo Município de São Carlos sob o nº 39/2023 em favor da empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA e o CRC 22062023-2 original emitido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste –SC em favor da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, ou seja, o CRC de nº 22062023-2 original da empresa FENIX INSTITUTO LTDA estava dentro do envelope da empresa concorrente GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, registra-se que a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, protocolou os envelopes às 11h29min da manhã do dia 29/09/2023, e a empresa FENIX INSTITUTO LTDA, protocolou os envelopes às 15h07min do dia 29/09/2023, ambos os envelopes todos lacrados e rubricados nas emendas. Diante dos fatos, suspendemos a sessão e solicitamos manifestação das duas empresas para esclarecer o ocorrido, tendo em vista que é uma situação estranha. Fica concedido o prazo de dois dias úteis para as participantes apresentar os esclarecimentos. O prazo encerra na data de 04/10/2023 horas, a manifestação poderá ser enviada por e-mail no endereço compras@saobernardino.sc.gov.br, em seguida será encaminhado ao jurídico para emissão de parecer.

ATT

Luiz Carlos Negri
Presidente Comissão de Licitações

Lucas J. Ceni
Membro

Juliano da Siva
Membro